



## RESOLUÇÃO Nº005/2025 CMAS

## DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E CONVOCAÇÃO DA 15ª CONFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Conceição de Macabu, no exercício de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.635/2020, que dispõe sobre sua criação, estruturação e organização, bem como pela legislação federal aplicável, e

**Considerando** a decisão tomada na reunião ordinária realizada em 17 de fevereiro de 2025, conforme registrado na ata nº 190, a qual reflete as deliberações e o consenso alcançado entre os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Conceição de Macabu;

**Considerando** A necessidade de garantir agilidade e organização relativas à Conferência Municipal, visando proporcionar um ambiente propício para debates construtivos e troca de experiências entre os participantes, assegurando que todos os procedimentos sejam realizados de maneira eficiente e coordenada;

**Considerando** a Resolução nº 174/2024 do CNAS, que dispõe sobre a convocação da Conferência Nacional, Estaduais e Municipais, cujo tema principal é **“20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”**;

**Considerando** a Resolução nº 003/2025 do CEAS, que dispõe sobre a convocação da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social;

**Considerando** o Ofício nº 002/2025 do CEAS, que solicita aos Conselhos Municipais uma maior participação dos Usuários do SUAS, bem como uma maior acessibilidade para pessoas com deficiências;

**Considerando** os Eixos da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, sendo:

- Eixo 1 – Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades;
- Eixo 2 – Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional;
- Eixo 3 – Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS;

- Eixo 4 – Gestão Democrática, Informação e Comunicação Transparente: Fortalecendo a Participação Social no SUAS;
- Eixo 5 – Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir a Comissão Especial Organizadora da 15ª Conferência de Assistência Social de Conceição de Macabu, composta pelas seguintes conselheiras do CMAS:

- Luciana Fernandes Caldas Meira (Presidente)
- Aryana Santana
- Vanusa Gonçalves
- Martha Rangel
- Bernadeth Poppe
- Eloína Gonçalves

**Art. 2º.** A Comissão Especial Organizadora terá como atribuições principais:

I. Elaborar o regimento interno da 15ª Conferência de Assistência Social de Conceição de Macabu, respeitando as diretrizes estabelecidas pelas Resoluções do CNAS e pelas Resoluções do CEAS;

II. Promover a divulgação ampla e acessível da conferência, garantindo a participação efetiva dos usuários do SUAS e das pessoas com deficiência, conforme solicitado pelo CEAS;

III. Organizar os eixos temáticos da conferência, alinhados com os princípios e objetivos do SUAS, incluindo a realização de pré-conferências nos equipamentos do SUAS para garantir a ampla participação da sociedade, especialmente dos usuários dos serviços socioassistenciais;

**Art. 3º** Convocar a 15ª Conferência de Assistência Social de Conceição de Macabu, que realizar-se-á no dia 21 de maio de 2025.

**Art. 4º** Determinar que a Comissão Especial Organizadora tome todas as providências necessárias para garantir a realização da Conferência, conforme os critérios estabelecidos pelo CNAS e CEAS, assegurando a participação dos Usuários do SUAS e a acessibilidade para pessoas com deficiências.

**Art. 5º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu, 19 de fevereiro de 2025

Luciana Fernandes Caldas Meira  
-Presidente do CMAS-



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

## PORTARIA Nº 043/2025

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

## RESOLVE,

**Art. 1º** - Conceder férias regulares de 30 (trinta) dias para o servidor **Orlando Macena dos Santos**, matrícula n.º 030/C, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período 2023/2024;

**Art. 2º** - Período de gozo de 30 (trinta) dias de 20/02/2025 a 21/03/2025;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 19 de fevereiro de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

## PORTARIA Nº 044/2025

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

## RESOLVE,

**Art. 1º** - Nomear o servidor **Felippe de Paula Coelho Muzy Stael**, matrícula n.º 034/C na Função Gratificada de Membro da Comissão de Licitação, em substituição a servidor de férias por 30 (trinta) dias .

**Art. 2º** - Período de F.G. de 20/02/2025 a 21/03/2025;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 19 de fevereiro de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente